

PORTARIA Nº 155 - DG, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2450

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa** matrícula nº 177, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, suspensas pela Portaria nº 394/2016 – DG, para gozá-la no período de 05/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral